



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 58ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia 12 de setembro de 2019, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e trinta minutos do dia doze de setembro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Mário Carvalho Delgado Júnior e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da ata da 57ª reunião de comissões que é declarada aprovada. Imediatamente passa-se a leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo nº 08/2019**, sem descrição de ementa, de autoria do Vereador Walter de Paula Neves. **PLOL nº 10/2019**, que “*Autoriza o Município de Lima Duarte a estender o itinerário da Linha 3, alínea “a” criado no art. 2º da lei Municipal nº 1.040/98*”. **Em relação aos projetos em pauta nesta data, PLOL nº 10/2019**, novamente é feita defesa pelo autor de sua proposta, informado a necessidade de se dar maior segurança a população que utiliza o sistema de transporte urbano para baldeação com o Município de Juiz de Fora. É feita análise técnica e esclarecido que a competência para se legislar sobre transporte intermunicipal é do Estado, não cabendo ao Município. A Assessora informa que irá analisar julgados porventura existentes no TJMG para que se possa ser analisado a viabilidade da proposta. **Em relação ao PLOL nº 08/2019**, aguarda-se o prazo solicitado pelo autor para apresentação de mapa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista